

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 883, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ESF DA SERVIDORA ROSE PIRES SICCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 740/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que a servidora está afastada de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a gratificação de ESF da servidora Rose Pires Sicco, Enfermeira, matrícula n° 2856-8, a contar de 03/08/ 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração DSA/